



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2020 Parecer do Controle Interno.

Processo Licitatório: nº. 081/2017.

Modalidade: Concorrência Pública nº 003/2017;

Empresa WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA.

Interessado: Município de Itaituba

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Valmir Climaco de Aguiar

Assunto: Alteração contratual.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para conclusão da implantação do complexo de Praça do Esporte e da Cultura no Município de Itaituba;

Em análise:

Sexto Termo Aditivo;

Justificativas;

Constam no processo:

Memorando nº 313/2020 da Coordenadoria de Planejamento;

Ofício da contratada solicitando de termo aditivo de prazo;

Justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Parecer Jurídico favorável baseado nos termos legais da Lei 8.666/93;

Cópia do contrato;

Cópias dos aditivos anteriores.

Conclusão:

A vigência do quinto aditivo expira em 26/12/2020, pretende-se, portanto, a sexta prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 574/2017, com duração até 26/06/2020;

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade do sexto Termo Aditivo.

Itaituba, 29 de junho de 2020.

Alex Roberto
Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de Araújo Lima

Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. N° 0060/2017